



- Para cancelar a operação, pressione a tecla Anular duas vezes antes de digitar a senha.

*Obs.: a senha deve ser digitada no máximo 30 segundos após pressionar a tecla Anular pela segunda vez, caso contrário a operação será cancelada.*

#### Anulação de zonas pelo modo de programação

Anula a zona selecionada sem a necessidade de ativar a central de alarme. Esta função pode ser utilizada com a central ativada ou desativada. Quando o sistema for desativado as zonas voltam ao seu funcionamento normal.

Para anular as zonas pelo modo de programação, já em modo de programação com a senha master ou senha que tenha permissão de bypass, digite:

<p>Anular + ? ? + Enter</p>
<div style="border: 1px solid black; text-align: center; padding: 2px;">Zona com 2 dígitos</div>

- Entre no modo de programação utilizando a senha master ou uma senha com permissão para anular zonas;
- Digite o comando acima. O número da zona sempre deve conter 2 dígitos, por exemplo, para zona 1 digite 01;
- Se o comando foi aceito serão emitidos 3 bipes de confirmação. Se a senha não tiver permissão para anular a zona selecionada ou o comando estiver errado será emitido um bipe de erro;
- Repita o passo 2 para anular mais zonas;
- Saia do modo de programação digitando a senha utilizada no passo 1.

Cancelar anulação de zonas

Para cancelar a anulação de zonas pelo modo de programação (já em modo de programação com a senha master ou senha que tenha permissão de bypass), digite:

<p>Anular + Anular + Enter</p>
<div style="border: 1px solid black; text-align: center; padding: 2px;">Comando para anular temporariamente todas as zonas habilitadas da central</div>

<p>Anular + Senha + Enter</p>
<div style="border: 1px solid black; text-align: center; padding: 2px;">Senha com permissão para by-pass para todas as partições</div>

- Com o sistema desativado e fora do modo de programação digite o comando acima para anular temporariamente todas as zonas habilitadas da central de alarme;
- Se o comando foi aceito serão emitidos 3 bipes de confirmação. Se a senha não tiver permissão para anular a zona selecionada ou o comando estiver errado será emitido um bipe de erro;

*Obs.: Para visualizar as zonas anuladas por este comando deve-se verificar o tópico deste guia onde explica a visualização de zonas anuladas ou então a visualização das zonas via aplicativo AMT Mobile.*

O procedimento para anular temporariamente todas as zonas habilitadas de uma ou mais partições (A OU B OU C OU D) da central da central é a seguinte:

<p>Anular + Senha + Enter</p>
<div style="border: 1px solid black; text-align: center; padding: 2px;">Senha com permissão para by-pass para a partição desejada (A ou B ou C ou D)</div>

- Com o sistema desativado e fora do modo de programação, digite o comando acima;
- Se o comando foi aceito serão emitidos 3 bipes de confirmação. Se a senha não tiver permissão para anular a zona selecionada ou o comando estiver errado será emitido um bipe de erro;

*Obs.: Para visualizar as zonas anuladas por este comando deve-se verificar o tópico deste guia onde explica a visualização de zonas anuladas ou então a visualização dos eventos via AMT Mobile.*

*Obs.: As zonas comuns a todas as partições só serão anuladas se todas as partições estiverem ativadas.*

#### Visualizar zonas anuladas

- Entre no modo de programação utilizando a senha master ou uma senha com permissão para anular zonas (bypass);
- Pressione a tecla Anular por 3 segundos até ouvir 3 bipes de confirmação;
- Serão exibidos os números de 1 a 10 e abaixo de cada número um quadrado indicando o estado da zona, quadrado vazio (□) zona ativa (estado normal), quadrado preenchido (■) zona anulada;
- Após visualizar as zonas anuladas saia do modo de programação digitando a senha utilizada para entrar em programação.

*Obs.: será exibida a letra A na linha do meio do teclado (mesma linha da data) quando houver alguma zona anulada e no XAT 3000 LED o símbolo BYP ficará aceso.*

#### Acesso remoto via telefone

Com este recurso, é possível ativar e desativar a central e a saída PGM e verificar o status da sirene (disparando ou em repouso) ou da PGM utilizando um aparelho telefônico. Esta função pode ser utilizada em duas situações:

- A central liga para o telefone do usuário se houver disparo. Nesse caso, quando a primeira tecla for reconhecida, o bipe na linha telefônica será cancelado, acesse o menu funções para outras operações, ou use o telefone para ativar ou desativar a central (veja no item Ativar e desativar o sistema por telefone com a senha master).
- Se o sistema receber uma chamada e estiver programado para atender (ver item Número de toques para atender), quando a central atender a ligação, serão emitidos 3 bipes de confirmação.

*Obs.: somente o usuário master pode utilizar as funções de acesso via telefone. Para desabilitar esta função, consulte a seção Ativação/ desativação de funções.*

#### Ativar/desativar o sistema por telefone com a senha master

Digite a senha master no teclado do telefone, em seguida, o sistema será ativado ou desativado dependendo do estado inicial. Caso o sistema tenha sido ativado, o usuário irá ouvir 1 bipe curto, caso o sistema tenha sido desativado, serão emitidos 2 bipes curtos. Se a senha estiver incorreta, será emitido um bipe longo de erro.

#### Acessar menu de funções

Para acessar o menu de funções, digite (\* + senha master) no teclado do telefone, se a programação for aceita, serão emitidos 3 bipes curtos de confirmação. Caso contrário, será emitido um bipe longo de erro. As funções disponíveis estão descritas na lista a seguir.

Para acessar qualquer uma delas, pressione a tecla correspondente e ouça o bipe de resposta para saber o status da função.

**Tecla 1** = verifica se o sistema está ativado ou desativado
1 bipe: central ativada

2 bipes: central desativada

**Tecla 2** = ativa ou desativa a central

1 bipe: central ativada

2 bipes: central desativada

**Tecla 3** = verifica se sirene está ligada ou desligada

1 bipe: sirene ligada disparando

2 bipes: sirene em repouso

**Tecla 4** = desliga a sirene

1 bipe de confirmação

**Tecla 5** = status PGM 1

1 bipe: ativada

2 bipes: desativada

**Tecla 6** = ativa/desativa PGM 1

1 bipe: ativada

2 bipes: desativada
Tecla 7 = status PGM 2

1 bipe: ativada

2 bipes: desativada

**Tecla 8** = ativa/desativa PGM 2

1 bipe: ativada

2 bipes: desativada
Tecla 0 = sair do menu

Tecla # = finaliza a ligação

*Obs.: a central reconhece apenas discagem DTMF.*

*Obs.: a PGM3 e as PGMs 04 a 19 (PGMs dos expansores de PGMs) não podem ser acessadas pelos comandos mostrados acima*

#### Acesso remoto via mensagem de texto (SMS)

É possível realizar todos os comandos citados a seguir. Primeiro deve-se no celular selecionar a função “ escrever mensagem” e digitar os comandos de acordo com o que se deseja fazer ou com a configuração da central. Os caracteres XXXX representam a senha do usuário com 4 ou 6 dígitos dependendo da configuração da central de alarme.

Ativação da central:

!XXXXA! = Ativa a central de alarme

!XXXXAA! = Ativa somente a partição A

!XXXXAB! = Ativa somente a partição B

!XXXXAC! = Ativa somente a partição C

!XXXXAD! = Ativa somente a partição D

#### Desativação da central:

!XXXXD! = Desativa a central de alarme

!XXXXDA! = Desativa somente a partição A

!XXXXDB! = Desativa somente a partição B

!XXXXDC! = Desativa somente a partição C

!XXXXDD! = Desativa somente a partição D

#### Ligar saída PGM:

!XXXXPL?!

?=1 = PGM1

?=2 = PGM2

?=3 = PGM3

?=4 = PGM4

?=5 = PGM5

?=6 = PGM6

?=7 = PGM7

?=8 = PGM8

?=9 = PGM9

?=10 = PGM10

?=11 = PGM11

?=12 = PGM12

?=13 = PGM13

?=14 = PGM14

?=15 = PGM15

?=16 = PGM16

?=17 = PGM17

?=18 = PGM18

?=19 = PGM19

#### Desligar saída PGM:

!XXXXPD?!

?=1 = PGM1

?=2 = PGM2

?=3 = PGM3

?=4 = PGM4

?=5 = PGM5

?=6 = PGM6

?=7 = PGM7

?=8 = PGM8

?=9 = PGM9

?=10 = PGM10

?=11 = PGM11

?=12 = PGM12

?=13 = PGM13

?=14 = PGM14

?=15 = PGM15

?=16 = PGM16

?=17 = PGM17

?=18 = PGM18

?=19 = PGM19

#### Solicitar status da central de alarme:

!XXXXS!

*Obs.: não é necessário configurar GPRS (login, APN ou senha) do chip para que funcione a função SMS.*

<p>Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:</p>	
<p>Nome do cliente:</p>	
<p>Assinatura do cliente:</p>	
<p>Nº da nota fiscal:</p>	
<p>Data da compra:</p>	
<p>Modelo:</p>	<p>Nº de série:</p>
<p>Revendedor:</p>	
<p>1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais defeitos de fabricação que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano, sendo este prazo de 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contado a partir da data de entrega do produto ao Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo território nacional. Esta garantia contratual implica na troca gratuita das partes, peças e componentes que apresentarem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado defeito de fabricação, e sim defeito(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com estas despesas.</p> <p>2. Constatado o defeito, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que consta na relação oferecida pelo fabricante - somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isto não for respeitado esta garantia perderá sua validade, pois o produto terá sido violado.</p> <p>3. Na eventualidade do Senhor Consumidor solicitar o atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, transporte, segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.</p> <p>4. A garantia perderá totalmente sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir: a) se o defeito não for de fabricação, mas sim, ter sido causado pelo Senhor Consumidor ou terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o Manual do Usuário ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto houver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho houver sido violado.</p> <p>5. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste equipamento, e também por eventuais danos a patrimônios, como roubos, furtos, assaltos, tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos. Procure sempre um profissional idôneo, capacitado e especializado. O equipamento é garantido contra defeitos dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que interferiram o seu correto funcionamento.</p> <p>Sendo estas condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.</p> <p>O processo de fabricação deste produto não está coberto pelo sistema de gestão ambiental da Intelbras.</p> <p>Todas as imagens deste manual são ilustrativas.</p>	



Sendo estas condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não está coberto pelo sistema de gestão ambiental da Intelbras.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.



	<b>Suporte a clientes:</b> (48) 2106 0006
	<b>Contato e chat:</b> www.intelbras.com.br/suporte
	<b>Sugestões, reclamações e rede autorizada:</b> 0800 7042767
	<small>Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira Filial MG - Rod. BR 459, Km 124, nº 1325 - Distrito Industrial Santa Rita do Sapucaí - MG - CEP 37540-000 Indústria brasileira</small>